


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2013 as 09:00 min na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **Membros:** José Clodomir de Lima e Pedro Henrique Barros Dantas (suplente) e, ainda, as empresas: **1. MICHIELON OSVALDO DE SOUZA - ME; 2. CIRO SALDANHA MAIA - ME e 3. FG FREIRE NOJOSA - ME** com observância as disposições contidas na CARTA CONVITE nº 1204.01/2013 SA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE Processo nº 1204.01/2013 SA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, logo após as empresas citadas acima se manifestarem através de fax, desistindo do prazo recursal, onde todas as propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão, Em seguida a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na citada CARTA CONVITE, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado a empresa **MICHIELON OSVALDO DE SOUZA - ME, venceu os itens 1 no valor de 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) item 2 no valor R\$: 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), item 3 no valor de R\$ 7,85(sete reais e oitenta e cinco centavos) item 4 no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) o item 5 no valor de R\$ 3,45 (tres reais e quarenta e cinco centavos) o item 10 no valor de 2,20 (dois reais e vinte centavos) o item 11 no valor de R\$ 2,20(dois reais e vinte centavos) o item 12 no valor de R\$: 3,70 (tres reais e setenta centavos) o item 18 no valor de R\$ 36,00(trinta e seis reais) o item 20 no valor de R\$: 13,40 (treze reais e quarenta centavos) o item 21 no valor de R\$: 94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos) o item, 22 no valor de 124,90 (cento e vinte quatro reais e noventa centavos) o item 23 no valor de 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) o item 24 no valor de R\$ 4,95(quatro reais e noventa e cinco centavos), no item 26 no valor de R\$: 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) o item 29 no valor de R\$:74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) o item 30 no valor de R\$: 80,90 (oitenta reais e noventa centavos) o item 34 no valor de R\$: 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) o item 35 no valor de R\$: 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o item 36 no valor de R\$: 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), o item 40 no valor de 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) o item 41 no de R\$: 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) e o item 42 no valor de R\$: 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 54.242,50 (Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); A empresa **CIRO SALDANHA MAIA - ME** , venceu o item 6 no valor de R\$: 1,99 (um real e noventa e nove centavos) o item 07 no valor de 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), o item 08 no valor de 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), o item 08 no valor de 2,15 (dois reais e quinze centavos) o item 13 no valor de R\$: 4,10 (quatro reais e dez centavos) o item 14 no valor de**

R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) o item 15 no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), o item 16 no valor de R\$: 6,30 (seis reais e trinta centavos) o item 17 no valor de R\$: 7,40 (sete reais e quarenta centavos) o item 19 no valor de R\$:69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) o item 25 no valor de R\$: 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) o item 27 no valor de R\$:10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) o item 28 no valor de R\$:9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) o item 31 no valor de R\$:0,90 (noventa centavos) o item 32 no valor de R\$:21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), o item 33 no valor de R\$: 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) o item 37 no valor de 2,70 (dois reais e centavos) o item 38 no valor de 1,50 (um reais e cinquenta centavos) e o item 39 no valor de R\$: 0,50 (cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$: 24.486,00 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais) Vencedoras de acordo com a lei. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e em seguida abre o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Itaitinga-CE, 22 de abril de 2013.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
MEMBRO DA CPL

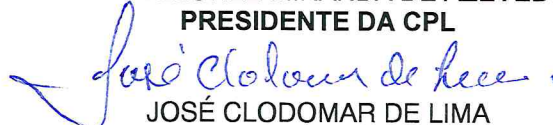

PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (SUPLENTE)
MEMBRO DA CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO


Aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2013, às 08:30horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **Membros:** José Clodomar de Lima e Pedro Henrique Barros Dantas (suplente) e ainda as empresas: **1. MICHIELON OSVALDO DE SOUZA - ME; 2. CIRO SALDANHA MAIA - ME e 3. FG FREIRE NOJOSA - ME**, com observância as disposições contidas na CARTA CONVITE nº 1204.01/2013 SA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE Processo nº 1204.01/2013 SA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Itaitinga-CE, 22 de abril de 2013.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

MEMBRO DA CPL


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
(SUPLENTE)

MEMBRO DA CPL